



EDITAL Nº 057, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Procede a chamada para matrícula e rematrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nas Escolas da Rede Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao solicitado no expediente nº 1343/2023, **TORNA PÚBLICO** que as matrículas e rematrículas para a Rede Municipal de Ensino de Marques de Souza, estarão abertas conforme segue:

MATRÍCULAS:

E.M.E.F Carlos Gomes: no período de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2023, Rua Erno Otto Scherer, nº 96, Bairro Cidade D'Água.

E.M.E.I Brilho de Infância (crianças de 0 a 3 anos): no período de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2023, Rua Benjamin Dorr, nº 75, Bairro Centro.

E.M.E.I Pequenos Passos (crianças de 4 e 5 anos): no período de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2023, Rua Enzo Miguel da Silva, nº 74, Bairro Cidade D'Água.

Para realização das matrículas é obrigatório a apresentação dos documentos abaixo:

- Certidão de nascimento do aluno
- CPF e RG do aluno e dos pais
- Carteira de vacinação do aluno
- Cartão do SUS do aluno
- Comprovante de residência atualizado e declaração de residência
- Comprovante de trabalho dos pais atualizado (educação infantil)
- Histórico escolar, atestado de transferência ou outro documento que comprove a escolaridade do aluno

Alerta-se para a obrigatoriedade da matrícula a partir dos quatro (04) anos de idade, completados até 31 de março, sendo que na Rede Municipal de Marques de Souza, essa é a decisão do Conselho Municipal de Educação.

REMATRÍCULAS:

EMEI Brilho de Infância e EMEI Pequenos Passos: no período de 05 a 16 de fevereiro de 2024, nos respectivos endereços.

EMEF Carlos Gomes: no período de 26 de fevereiro a 15 de março de 2024, na própria escola.

Para realização das rematrículas é obrigatório a apresentação dos documentos abaixo:

- Comprovante de residência atualizado e declaração de residência
- Comprovante de trabalho dos pais atualizado (para alunos da educação infantil)

Serão responsabilizados, na forma da lei os pais ou responsáveis por criança e jovens em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



GABINETE DO PREFEITO, 22 de novembro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22/11/2023

DIEGO HENRIQUE BAZZO,
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.